



DECRETO Nº23/2026
de 25 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membros da Câmara do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal da Educação-CME em conformidade com a Lei nº 927/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Colméia-TO, **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 927/2021, de 11 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros substitutos para compor os segmentos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 6º e o inciso I da Lei 927/2021, de 11 de março de 2021, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante de Pais de alunos:

Titular: Erislene Alves Pires.

II - Representante da Organização da Sociedade Civil:

Titular: Ivo Bihain

Suplente: Inêz De Fatima Teixeira Gomes

III - Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Suplente: Deuzuita Rodrigues de Sousa Castro

Art. 2º Os Conselheiros substitutos nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para cumprir o mandato previsto no Art. 6º da Lei Municipal nº 927 /2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

Colmeia - TO, 25 de junho de 2026

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d4576f-25062026155415**